



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Reitor da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho Reitoral nº 281/2016 de 18 de novembro, das provas de Doutoramento no ramo do Design da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Licenciada Vivian Reimers Ortiz, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 21 de fevereiro de 2017, Homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 24 de fevereiro de 2017, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

*Doctora Anna Calvera Sagué,
Professora Titular,
Universitat de Barcelona, vogal;*

Doutor João Paulo Gomes de Araújo Queiróz,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, vogal;

Doutora Maria Leonor Morgado Ferrão de Oliveira,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientadora e vogal;

Doutor Paulo Jorge Garcia Pereira,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, vogal;

*Doctora Graciela Maria Viñuales,
Professora,
Facultad de Arquitectura, Urbanismo Y Diseño da Universidad Nacional de Mar del Plata, vogal;*

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 26 de setembro de 2017, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *Diseño como Estrategia de Comunicación, Inculturación e Indocctrinación. Iglesias misionales jesuíticas de Chiquitos em Bolivia (174?-1767)*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.
Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 31 de julho de 2017.

O Presidente do Júri,

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva
Professor Catedrático
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../ac